

CHAMADA PÚBLICA 00 1 /2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS Águas Lindas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campus Águas Lindas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 25 de março a 01 de abril de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Curso de extensão intitulado "IFG *PARLE FRANÇAIS* – Língua e Cultura Francesa no Câmpus Águas Lindas de Goiás, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão realizar inscrição no site nos dias listados a seguir:

Período	LOCAL
25 de março a 01 de abril de 2019	Endereço eletrônico: comunidade interna https://limesurvey.ifg.edu.br/index.php/731246?lang=pt-BR comunidade externa https://limesurvey.ifg.edu.br/index.php/793138?lang=pt-BR

1.2. Serão oferecidas 40 vagas para o curso, sendo 10 vagas destinadas aos membros da comunidade acadêmica e 30 aos membros da comunidade externa de acordo com o quadro abaixo:



AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Projeto de extensão intitulado "IFG <i>Parle Français</i> – Língua e Cultura Francesa no Câmpus Águas Lindas de Goiás"	10 vagas	30 vagas	40 vagas	Agosto de 2018 a Julho de 2019

1.3 As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para os membros da população externa, quais sejam, professores e estudantes da rede pública municipal de Águas Lindas e outras pessoas que manifestarem interesse.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, pelo **Curso de Extensão**, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos, que participarão do projeto de extensão, ocorrerá por meio de sorteio eletrônico no dia **02 de abril de 2019**.

2.2.1 Detalhes do sorteio:

2.2.1.1. A equipe de servidores que comporão o projeto de ensino será responsável por sortear os candidatos inscritos e a lista de espera.

2.3. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, será formada uma lista de espera contemplando os inscritos até o limite de 20 vagas.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Águas Lindas (www.ifg.edu.br/aguaslindas), dia 02 de abril de 2019.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas de 03,04 e 05 de abril de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
03 de abril de 2019	10h às 12h	Sala GEPEX (T-105)
	14h às 17h	
04 e 05 de abril de 2019	10h às 12h	Sala GEPEX (T-105)
	14h às 17h	
	19 às 21h	

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (original e fotocópia);
- II. CPF (original e fotocópia);
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Campus Águas Lindas, na Ação de Extensão "IFG PARLE FRANÇAIS – Língua e Cultura Francesa no Câmpus Águas Lindas de Goiás. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Campus Águas Lindas o estudante não poderá trancá-la.

3.9.1. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Águas Lindas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Campus Águas Lindas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.9.2. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **08 de abril** de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 09 e 10 de abril de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
09 e 10 de abril de 2019	09:00 às 21:00	Sala GEPEX (T-105)

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Águas Lindas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Campus Águas Lindas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas.

Amis

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Águas Lindas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste campus.

5. CRONOGRAMA

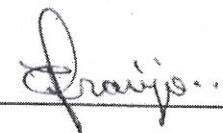
CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Águas Lindas	25 de março a 01 de abril de 2019	Período de Inscrições
	02 de abril de 2019	Sorteio
	02 de abril de 2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	03, 04 e 05 de abril de 2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	08 de abril de 2019	Divulgação de 2ª chamada
	09 e 10 de abril de 2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	15 de abril de 2019	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Águas Lindas, 21 de março de 2019



Pró-Reitor de Extensão /IFG



Diretor Geral do câmpus

Tiago Gomes de Araújo
Diretor Geral
Câmpus Águas Lindas de Goiás/IFG
Portaria nº 1 440/2016

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Águas Lindas Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência. CEP: 72910-733. Águas Lindas de Goiás - GO	
Ação de Extensão	Projeto de Extensão intitulado "IFG <i>PARLE FRANÇAIS</i> – Língua e Cultura Francesa no Câmpus Águas Lindas de Goiás
Proponente/ Coordenação	Emille Cristina Oliveira de Souza
Área de conhecimento	Linguística, Letras e Artes
Carga horária	40h
Modalidade	Curso de Extensão
Número de vagas	40 vagas
Público alvo	<ul style="list-style-type: none">- Estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/Câmpus Águas Lindas;- Servidores do IFG/Câmpus Águas Lindas- Estudantes da Rede Pública Municipal de Águas Lindas;- Professores da Rede Pública Municipal de Águas Lindas.
Requisitos mínimos	<p>Estudantes devidamente matriculados em cursos regulares do IFG.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudantes da Rede Pública Municipal de Águas Lindas a partir de 16 anos;
Data de início	Agosto de 2018
Data de término	Julho de 2019
Perfil da Ação de Extensão	

	Curso de Extensão
Objetivos	<p>Possibilitar a aprendizagem da língua francesa, aspectos básicos da oralidade e da escrita, por meio de atividades de natureza comunicativa e o conhecimento de alguns aspectos da cultura e da civilização francesa e de outros países francófonos.</p>
Metodologia	<p>A metodologia trará uma perspectiva em que o conhecimento será construído a partir de processos interativos na sala de aula. Haverá a realização de diferentes atividades orais e escritas, individuais e em grupo, em sala de aula e em casa, utilizando recursos audiovisuais e atividades de pesquisa. Os alunos terão a oportunidade de desenvolver habilidades linguísticas com autonomia e de forma coletiva e interativa e na finalização do curso será realizada uma Amostra Cultural para a comunidade acadêmica.</p>

